



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, seguindo a lei municipal nº 1114, de 23 de junho de 2015, aprova o Plano Municipal de Educação de Vargem Alta/ES – PME. Em seu artigo V - Parágrafo § 2º A cada 02 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a comissão instituída para acompanhar o PME realizará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo único desta Lei, com informações organizadas e consolidadas, lendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

Informamos que o relatório de monitoramento foi publicado no ano de 2023.

Vargem Alta – ES, 20 de maio de 2024

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto nº 4872/2023